



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

### INDICAÇÃO Nº 532/2018

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para realização de extensão de rede, com instalação de 04 (quatro) postes de ILUMINAÇÃO NA RUA QUINTINO LIMA, JARDIM CARAIPE, DIVISA COM O BAIRRO URBIS I, no perímetro entre o número 225 e a esquina com a rua 9 de maio, próximo à Igreja Batista Memorial, a fim de garantir maior conforto e segurança para os moradores locais e ainda pessoas em trânsito pelo bairro, promovendo a melhoria na qualidade de vida dos munícipes.**

### JUSTIFICATIVA

Neste caso especificamente, a reivindicação da população ocorre acerca da precária iluminação na localidade, principalmente na rua 9 de maio, que se encontra às escuras, gerando perigo iminente e prejuízos a todos que transitam pelo local.

A necessária instalação de postes de iluminação é urgente, pois irá conferir maior conforto aos moradores, comerciantes e pessoas que transitam por aquela rua, e garantir maior segurança a todos os munícipes. São essas medidas que vão construindo uma cidade melhor e promovendo também a prevenção da criminalidade que tanto aflige nossa população.

Notória a importância do atendimento da demanda, uma vez que a realização dos serviços essenciais à população e sua solução definitiva dos problemas municipais, tornam-se um direito de primeira necessidade e um dever da gestão pública em promover esforços concretos para o completo atendimento dos anseios gerais.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema de interesse público de toda a cidade de Teixeira de Freitas, notadamente relevante para as comunidades de toda a região adjacente ao Bairro do Castelinho.

Tais investimentos não acarretam excessivo aumento nas despesas do município, promovendo sim o desenvolvimento social, revertendo em benefícios incontáveis à toda coletividade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 01/10/2018

Procurador 09:42/18

  
Wildemberg Soares Guerra  
Sargento Berg  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.  
Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 533/2018

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência.

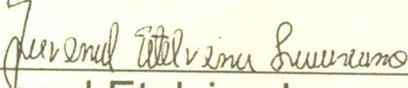
Que mobilize esforços junto as Secretarias competentes, **para que seja feito a poda das arvores da Avenida Gonçalves Ledo no bairro Bela Vista.**

#### JUSTIFICATIVA

O pedido para a poda das arvores, é para atendendo aos apelos da população que trafegam pela Avenida supracitada, pois as arvores encontram se com as galhas muito grandes e oferecendo risco, principalmente em época de chuva e fortes ventos. Sabemos da importância que elas têm, mas pensando nos problemas em que a falta de poda pode causar se vir a cair uma das galhas, e acabar provocando um acidente. Preocupado com a segurança de motorista e pedestre, que venho através deste pedir que providências viessem a ser tomadas em relação à poda das arvores da Avenida citada. Sendo assim **solicito do Exmº Sr. Prefeito Municipal que providências sejam tomadas em caráter de urgência**, junto a secretaria competente, **para que seja feito a poda das arvores da Avenida Gonçalves Ledo no bairro Bela Vista.**

Convicto da aprovação da presente indicação pelos Nobres Pares subscreve com considerações e apreço.

Sala das sessões, 01 de Outubro de 2018.

  
Juvenal Etelvina Laureano  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 01 / 10 / 2018

Fabiano J. 32  
ls



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr.

CNPJ 03.984.483/0001-02

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 334/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 05/10/2018  
palmhof an  
11:32

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja elaborado um projeto para a instalação de uma academia ao ar livre em uma praça que fica na rua Equador no bairro Liberdade Sul,(conjunto de casas da caixa).

### JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada está fundamentada na qualidade de vida dos moradores da localidade supracitada, vez que venha trazer benefício para todos os moradores, que além do parque que já existe no local, terão também um espaço para se exercitar, e ao mesmo tempo observando seus filhos na hora da utilização dos brinquedos.

Com a instalação da academia para se exercitar, as pessoas vão ter mais saúde e qualidade de vida.

Assim sendo Senhor Presidente, verifiquei, **in loco**, a atual situação do referido LOCAL, Desta forma INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que mobilize esforços **em caráter de urgência**, junto a Secretaria competente, para que seja elaborado um projeto para a instalação de uma academia ao ar livre em uma praça que fica na rua Equador no bairro Liberdade Sul,(conjunto de casas da caixa).

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de Outubro de 2018.

Juvenal Etelvina Laureano  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 535/2018

*Em 01 de Outubro de 2018.*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que evidencie esforços junto a Secretaria competente, para fazer uma academia ao Ar livre na rua: Travessa Getúlio Vargas (em frente à casa de Nº134) no Povoado de Duque de Caxias.**

### JUSTIFICATIVA

A reivindicação que trago a casa e uma cobrança da referida comunidade, que vem há anos sofrendo com a falta de um local público de lazer, vale salientar que academia ao ar livre trará aos moradores, mais qualidade de vida em respeito à dignidade humana.

Certo do Apoio dos nobres Edis para aprovação desta, Subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de Outubro de 2018.

**José Mendes Almeida da Cruz**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

**RECEBIDO**

EM 01/10/2018

*Karlano*  
às 12:32h



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 536 /2018**

Em 24 de Setembro 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 24/09/2018

*[Handwritten signature]*  
08:40 hs

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que seja encaminhado a esta Casa Projeto de Lei versando sobre **O ATENDIMENTO EMERGENCIAL PELAS EQUIPES DE SOCORRO E DE REMOÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA** na forma de Anteprojeto em anexo.

### JUSTIFICATIVA

Um grande número de pessoas que são levadas para os Hospitais Públicos dispõem de Plano Privado de Saúde e poderiam ser atendidas em Hospitais Privados, o que contribuiria para amenizar a questão da superlotação dos serviços públicos de emergência e do HMTF.

É de suma importância garantir que as pessoas removidas para o HMTF pelas equipe do SAMU possam ter a opção de serem levadas para os Hospitais Particulares, ainda ressalta-se que a em tela proposição não fera a hierarquização do Sistema único de Saúde, vez que o artigo 3º do Projeto possibilita que o profissional socorrista analise a urgência que o caso requer, estado físico do paciente e a distância a ser percorrida até a unidade hospitalar e, após análise, decida se o paciente deve ser conduzido para a rede pública ou não.

A essência do Projeto é reduzir a quantidade de pessoas direcionadas à Rede Pública, quando pequenos socorros podem ser encaminhados para a Rede Privada, principalmente porque muitos destes pacientes possuem plano de saúde, com a aprovação do Projeto o município poderia priorizar o atendimento das pessoas que não dispõem de planos de saúde e até mesmo proporcionar a eles uma qualidade melhor no atendimento.

Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de Setembro de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR

VEREADOR

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia

Fone: (73) 3011-5460 - Fax: (73) 3291-5460

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) - [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

### ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº /2018

*Em 24 de Setembro 2018.*

**ESTABELECE NORMAS PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL PELAS EQUIPES DE SOCORRO E DE REMOÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA – SAMU QUANTO A REMOÇÃO DOS PACIENTES PARA OS HOSPITAIS PRIVADOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art.1º** - Esta Lei regulamenta o atendimento emergencial pelas equipes de socorro de remoção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU.

**Art.2º** - As pessoas socorridas nos casos do artigo 1º desta Lei terão a opção de serem removidas aos Hospitais Privados de Teixeira de Freitas, devendo este ato ser registrado no boletim de ocorrência da equipe de atendimento emergencial.

**§1º** - Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo o paciente deverá estar consciente e em condições de manifestar sua opção.

**§2º** - Nos casos em que o paciente não esteja em condições de manifestar sua vontade, a família ou representante legal poderá fazer a opção.

**Art. 3º** - Para o cumprimento do disposto no artigo 2º desta Lei caberá a equipe de atendimento emergencial avaliar o estado físico do paciente, levando em consideração a proximidade do Hospital escolhido e a gravidade do caso.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de Setembro de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente;  
Nobres vereadores,

Um grande número de pessoas que são levadas para os Hospitais Públicos dispõe de Plano Privado de Saúde e poderiam ser atendidas em Hospitais Privados, o que contribuiria para amenizar a questão da superlotação dos serviços públicos de emergência e do HMTF.

É de suma importância garantir que as pessoas removidas para o HMTF pelas equipe do SAMU possam ter a opção de serem levadas para os Hospitais Particulares, ainda ressalta-se que a em tela proposição não fera a hierarquização do Sistema único de Saúde, vez que o artigo 3º do Projeto possibilita que o profissional socorrista analise a urgência que o caso requer, estado físico do paciente e a distância a ser percorrida até a unidade hospitalar e, após análise, decida se o paciente deve ser conduzido para a rede pública ou não.

A essência do Projeto é reduzir a quantidade de pessoas direcionadas à Rede Pública, quando pequenos socorros podem ser encaminhados para a Rede Privada, principalmente porque muitos destes pacientes possuem plano de saúde, com a aprovação do Projeto o município poderia priorizar o atendimento das pessoas que não dispõem de planos de saúde e até mesmo proporcionar a eles uma qualidade melhor no atendimento.

Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Certo do apoio dos nobres Edis, para a aprovação deste projeto.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de Setembro de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 537 /2018

Em 02 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência: **que mobilize esforços junto à secretaria competente a premente necessidade de proceder, em caráter de urgência, a limpeza geral do bairro Recanto do Lago.**

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição justifica-se pela necessidade de atender as reivindicações feitas pelos moradores. Em visita recente feita ao referido bairro, foi solicitado, a este Edil, pelos munícipes, a limpeza das ruas do mesmo, uma vez que a sujeira ali acumulada tem causado transtornos a todos que ali transitam e residem.

O acúmulo de sujeira, naquele ambiente, tem aumentado consideravelmente o índice de insetos e ratos. A limpeza também contribuirá para que a vizinhança não venha a fazer uso, indevidamente, ao querer depositar lixo de qualquer outra natureza.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato, tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de outubro de 2018.

  
VALCI VIEIRA DOS SANTOS  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 02/10/2018

*Felício* 09:10 ls



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

### INDICAÇÃO Nº 538/2018

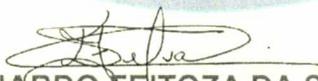
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para fazer a limpeza da rede de saneamento básico da Rua Virgílio da Conceição no Bairro Redenção, incluindo bueiros com bocas de lobo, e fazer o patrolamento da Rua Vitoria da Conquista no Bairro São Lourenço.**

### JUSTIFICATIVA

Os moradores das comunidades dos Bairros São Lourenço e Redenção têm passado por problemas quanto a estrutura das ruas. Preocupados com o possível transbordamento do esgoto devido a rede de saneamento básico estar entupida, vemos a necessidade de fazer a limpeza dos bueiros e instalar bocas de lobo adequadas para fazer a drenagem da água da chuva e garantir infraestrutura ao longo das ruas citadas a cima. É preciso também patrolar a Rua Vitoria da Conquista devido aos buracos que atrapalham o tráfego de pessoas e veículos.

Peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

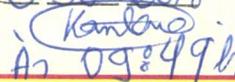
Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de outubro de 2018.

  
LEONARDO FEITOZA DA SILVA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 02.10.2018

  
Ar 09:49h



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 539 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para, requerer a troca/reposição de lâmpadas na rua Novo Canto no Bairro Estância Biquíni.**

### JUSTIFICATIVA

A Rua Novo Canto está escura pois alguns postes estão com as lâmpadas queimadas e outros estão sem lâmpadas.

As ruas bem iluminadas contribuem para segurança dos moradores, por isso, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante à comunidade do Bairro Estância Biquíni.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de outubro de 2018.

  
LEONARDO FEITOZA DA SILVA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 02/10/2018

  
As 09:57h



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 02/10/2018

Fabrinho as do: 52

Exmº Sr.  
Agnaldo Teixeira Barbosa  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

### INDICAÇÃO Nº 540/2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a obra de **asfaltamento da rua Ana Torquato que liga os bairros Residencial dos Pioneiros, Ouro Verde e Ouro verde Park.**

### JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores e transeuntes dos referidos Bairros, no que diz respeito à obra de asfaltamento, pois a rua está em péssimo estado de conservação, esta Rua tem um fluxo grande de pessoas e veículos a referida é uma ligação de vários bairros. Com o intuito de resolver o problema dos moradores e das pessoas que necessitam transitar por esta rua, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a obra de asfaltamento da mesma.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 02 de Outubro de 2018

**AILTON LACERDA FERREIRA**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Sr.  
Agnaldo Teixeira Barbosa  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 02/10/2018

Paulinho as 10:51h

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 541/2018.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência.  
Que mobilize com urgência, junto a Secretaria de Infra - Estrutura para que seja feita a revisão e melhoramento no sistema de **iluminação Pública do Bairro Jardim Liberdade II.**

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as reivindicações dos moradores do referido bairro, e das pessoas que necessitam transitar no mesmo, pois o Bairro se encontra em total escuridão facilitando a ação dos meliantes, trazendo transtornos a população do referido bairro.

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 02 de Outubro de 2018

Ailton Lacerda Ferreira  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 02/10/2018

*[Handwritten signature]*  
11:40 hrs

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 542 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **Mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feito a limpeza do esgoto na Rua Inconfidência, em frente ao Campo de Futebol no Bairro Monte Castelo e que disponibilize o carro do fumacê para passar neste bairro, bem como em todos os bairros da cidade.**

## JUSTIFICATIVA

A referida reivindicação é pertinente, visto que a área apresenta uma considerável quantidade de pernilongos e tem prejudicado a comunidade. Esta aglomeração é um ambiente propício para favorecer a proliferação do mosquito transmissor da dengue, acarretando diversas doenças e ainda o mau cheiro, sendo necessária prioridade para sanar pendência, conforme solicitação da população.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de outubro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
Marcos Gusmão Pontes Belitardo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Agnaldo Teixeira Barbosa  
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado da Bahia.

**INDICAÇÃO Nº 543/2018**  
Em 02 de outubro de 2018.

**INDICA a aquisição de um Carro para realizar o transporte dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise em nosso município.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a aquisição de um Carro para realizar o transporte dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposição é atender as necessidades dos nossos munícipes no que diz respeito a oferecer melhorias no atendimento para os pacientes que fazem tratamento de hemodiálise em nossa cidade. Vale lembrar que o número de renais crônicos tem crescido muito, ou seja, a cada dia a demanda tem sido desafiadora. A hemodiálise é um tratamento contínuo necessário em pessoas com insuficiência renal. Os pacientes são dependentes de um “rim artificial”, uma máquina que faz o processo de depuração do sangue, a retirada das toxinas e a remoção dos líquidos do corpo. Trata-se de um tratamento extremamente agressivo, e necessário até que se consiga um doador compatível de rim e se faça um transplante.

Na certeza de que os nobres Edis saberão avaliar e deliberar a presente proposição com a relevância que o assunto requer, conto com o apoio de vossas excelências, para aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de outubro de 2018.

**Adriano Santos Souza**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 02/10/2018

EM

*[Handwritten signature]*  
02  
11:48hs